



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 03/2023, de 30 de janeiro de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 3/2023 – PGFITO, enviado em 27 de janeiro de 2023, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável pela eleição do novo representante discente para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFIT.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha do novo representante discente para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFIT.

Profa. Dra. Lindomar Maria da Silveira (presidente);

Profa. Dra. Elizângela Cabral dos Santos;

Anna Kézia Soares de Oliveira (membro discente).

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação